



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ART

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 005/PMJ/2019

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas, instituições privadas sem fins lucrativos reconhecidas como utilidade pública, domiciliadas e localizadas no Município de Joinville, regularmente constituídas, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de projetos de ações culturais selecionados por meio desta Chamada Pública, para a Secretaria de Cultura e Turismo e Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC.

ESCLARECIMENTO:

Recebido em 17 de julho de 2019 às 09h36min.

1º Questionamento: *"Minha anuência foi assinada em dezembro de 2018. Na tentativa de requerer uma segunda, o anuente garantiu o documento como válido, e disse que como não há prazo de validade do seu pedido, ele crê que não precisa renovar o documento, e assim, eu posso apresentar o mesmo para o Edital 005/2019. Considerando que esta anuência corresponde aos espaços onde faremos a contrapartida social, posso considerá-la válida e encaminhar junto com os documentos exigidos?"*

Resposta: *Deverá ser observado pelo Proponente Cultural o disposto no item "7" do Edital, sendo que caberá a Comissão de Habilitação a avaliação e julgamento da documentação apresentada pelos proponentes em observância ao regramento legal.*

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 22/07/2019, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4188984** e o código CRC **31BD86E5**.